

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Data 13/01/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ana Paula Toldo	072.032.449-11	Assistente Administrativo	14/01/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2021.

RICARDO
ANTONIO
ORTINÃ:
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINÃ02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010008935,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB
v5, ou=26718487000138, ou=PRESENCIAL,
cn=RICARDO ANTONIO ORTINÃ.02069708977
Radic: Em seu o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Date: 2021.01.13 15:15:47
Foxit Reader-PDF Versão: 10.0.1

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE**



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

THIAGO DEBARBARA DA SILVA	15.015,00
HERNANI APARECIDA MARTINS	16.900,00
JAIR KUN ALVES PONTECINSKI	15.015,00
VALDEMAR DE RAMOS	15.750,00
ANTONIO DOMINGOS ALBERTO	15.900,00
JAIR BIANCATO	15.000,00
CLAUDIMIR ANTONIO DALCORVITO	15.000,00
VALDOMIRO CANDIDO DA SILVA	17.900,00
CESLO KALFFES JUNIOR	15.555,55
HELINA FERNANDA ANGELETTI	33.700,00
ALISSON PAULLINO DE PAULA	155.000,00

Salto do Lontra, 13 de janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2021 PROCESSO 05/2021

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2021, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuf Büchel, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município de Salto do Lontra. Critério de julgamento: menor preço por total/Menor Desconto. À Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial ou pelo site www.saltoadotlontra.pr.gov.br a partir do dia 13 de janeiro de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento pelo e-mail licitacao@saltoadotlontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 13 de janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2017

OBJETO: Contratação de prestador de serviço especializado em manutenção preventiva e corretiva, conserto, instalações de equipamentos médicos, de laboratórios, odontológicos, hospitalares do município de Salto do Lontra.

CONTRATADO: ODONTO TEC LTDA

CNPJ: 01.660.742/0001-96

VALOR: R\$ 19.000,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	FORNecedor	QTD	UNID	TOTAL
1	1	Dispositivo médico - MOTORVELOCIDADE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	1,00	2.600,00	2.600,00
1	2	Dispositivo médico - MOTORVELOCIDADE	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	1,00	2.600,00	2.600,00
1	3	Dispositivo médico - ESCULPIÇÃO	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	1,00	2.600,00	2.600,00
1	4	Dispositivo médico - ESCULPIÇÃO	PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A	1,00	2.600,00	2.600,00

Totalizando por fornecedor: VALOR TOTAL POR FORNECEDOR

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A 10.400,00

Salto do Lontra, 13 de janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021

SÚMULA: - Restabelece Férias Regular da Servidora Municipal, ANDRESSA GEREMIA, e de outras providências.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Restabelece 7 (Sete) dias de Férias Regulares conforme a Portaria 215/2019 a partir do dia 14 de janeiro de 2021, a servidora ANDRESSA GEREMIA, brasileira, solteira, portador do RG 9.743.534-0 SSP-PR e CPF 066.162.529-06, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro 13 pessoal efetivo, admitido em 12/06/2007, período aquisitivo 19 a 20 Restando 13 dias para usufruir oportunamente.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 13 de Janeiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo: Y TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2019, parte integrante do(a) Pregão Nº 65/2019

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 08.145.848/0001-03

CONTRATO: MARCO ANTONIO ALVES CIA LTDA - CNPJ Nº 11.152.220/0001-21

Objeto: Pica pelo presente termo rescisão, a contar da data da assinatura a Rua de Registro de Preço MARCO ANTONIO ALVES & CIA LTDA, referente a REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Prazo de vigência: 30/06/2021

Data assinatura: 12/01/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo aditivo: TERMO DE RESCISÃO A ATA Nº 02/2020, parte integrante do(a) Pregão Nº 62/2020

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 08.145.848/0001-03

CONTRATO: MARCO ANTONIO ALVES CIA LTDA - CNPJ Nº 11.152.220/0001-21

Objeto: Pica pelo presente termo rescisão, a contar da data da assinatura a Rua de Registro de Preço MARCO ANTONIO ALVES & CIA LTDA, referente a REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

Prazo de vigência: 30/06/2021

Data assinatura: 12/01/2021

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - P.M.M. - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço global do lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para o Laboratório de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2021.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2021.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br Acesso Identificado no link - licitação

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 13 de janeiro de 2021.

Thaís Vergínia Biava
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRECISO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2019

(Pregão Presencial Nº 115/2019 - LTM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: AMPERNE - TELECOMUNICAÇÕES LTDA

DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de

valores pelo índice do INPC.

VALOR ADITIVO: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado no ano de 1979), passando o valor mensal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para R\$ 199,88 (cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.398,56 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

PRazo DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses e a contar do vencimento do instrumento contratual (09/01/2021), ou seja, até 09 de janeiro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de janeiro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de janeiro de 2021.

Paulo Jair Filati
Prefeito de Marmeleiro



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

Data 13/01/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ana Paula Toldo	072.032.449-11	Assistente Administrativo	14/01/2021

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de janeiro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod350143